



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO**

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

#### **CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO**

CNPJ: 65.173.700/0005-57,

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 83 - Centro

Lagoa Santa /MG - CEP: 33.230.103, neste ato representada por Ricardo Sebastião Domingos, inscrito no CPF sob o nº 178.126.906-87 e CI nº M-289.908, SSP MG e/ou Elizabeth Angela Meneghin Domingos, inscrita no CPF sob o nº 383.162.696-00 e CI nº M-1.304.906, SSP MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2020, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento nº 006/2020, Processo Licitatório nº 052/2020, firmado em 22/05/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da Cláusula Décima Sexta, nos termos do artigo 57, inciso II e do artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **21/05/2023**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

As Cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
**CONTRATANTE**

**CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO**  
RICARDO SEBASTIÃO DOMINGOS  
ELIZABETH ANGELA MENEZHIN DOMINGOS  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 61-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

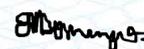
Código do documento 8c0f278c-66bd-482a-8cac-d14a8ba75c31



### Assinaturas



ELIZABETH MENEGHIN DOMINGOS  
saudeciss@gmail.com  
Assinou como parte



Gilson Urbano de Araújo  
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

### Eventos do documento

#### 03 May 2022, 12:29:44

Documento 8c0f278c-66bd-482a-8cac-d14a8ba75c31 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-03T12:29:44-03:00

#### 03 May 2022, 12:32:15

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-03T12:32:15-03:00

#### 03 May 2022, 15:52:25

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 36220) - **Geolocalização: -19.6523592 -43.8959607** - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2022-05-03T15:52:25-03:00

#### 04 May 2022, 09:34:23

ELIZABETH MENEGHIN DOMINGOS **Assinou como parte** - Email: saudeciss@gmail.com - IP: 191.248.74.46

---

(191.248.74.46.static.gvt.net.br porta: 61962) - [Geolocalização: -19.6322416 -43.8959606](#) - Documento de identificação informado: 383.162.696-00 - DATE\_ATOM: 2022-05-04T09:34:23-03:00

**04 May 2022, 13:57:08**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56372) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2022-05-04T13:57:08-03:00

**04 May 2022, 16:44:24**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 15080) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2022-05-04T16:44:24-03:00

**04 May 2022, 16:50:41**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 19998) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2022-05-04T16:50:41-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):38a86902c08581714f144cb777526deb036f860b41f849e05336e6cf597ec49a

(SHA512):cf8f349b3bea2fe65d08ae49212f814c5a4bc2e731242c82869a10527c2ee086979c4c445dbb3d7fa4a8117b35f8de981d4bae96ba33c01eb9bd24356e81f07c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**